autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/12/2023 11:11:46.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 094621892

Ref.: Ofício SGP-23 nº 626/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Celso Gianazzi, proferido na 229ª Sessão Ordinária, do dia 02 de agosto de 2023, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), acerca do aumento dos casos de dengue, por consequência, de mortes, na cidade de São Paulo e invasões ao CEI Wilson José Abdalla e à EMEI Alceu Maynard de Araújo, localizados no Bom Retiro, inclusive, com furto de toda a fiação de *internet* e iluminação, além da falta de segurança/vigilância nesses locais.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMSU que em 31/07/23 foi realizada visita técnica "in loco" à direção das Unidades Escolares. Na ocasião, as unidades foram orientadas a verificar a possibilidade de colocação de alarmes sonoros em conjunto com as câmeras de vigilância, a instalação de "no break" entre outras medidas preventivas.

Ademais, a Pasta esclarece que o local indicado e a região do entorno estão contempladas no programa Smart Sampa, que prevê 20 mil câmeras inteligentes de segurança integrando diversos serviços públicos, permitindo o monitoramento de ocorrências em tempo real. A previsão para a implantação de câmeras na unidade é fevereiro de 2024.

No que tange a SME, foi elucidado que o Centro de Educação Infantil (CEI) Wilson J. Abdala está passando por reformas com empresa contratada pela SPObras para auxiliar a melhora da segurança do local. Além disso, as unidades escolares estão tomando as providências necessárias e contam com o apoio da SMSU.

No que diz respeito aos casos de dengue, a SMS esclarece que tem investido fortemente no combate à dengue e outras arboviroses, e destaca que "[...] em 2021, a SMS adquiriu 30 novos veículos (picapes leves), utilizados para nebulização de inseticidas. Em 2022, frente ao desabastecimento nacional de adulticida, a pasta fez aquisição direta de 15 mil litros de inseticidas contra o mosquito Aedes Aegypti utilizado na nebulização veicular, e com isso, não descontinuou as atividades de combate. Para a sazonalidade de 2023, a SMS fez também outros investimentos como a ampliação da frota de veículos para transporte dos agentes de controle de endemias a campo com incremento de 104 minivans; aquisição de 30 novos equipamentos de nebulização veicular".

Por fim, a Secretaria informa que iniciou a instalação de 20 mil armadilhas de autodisseminação de larvicidas em abril, inicialmente em distritos específicos da cidade com histórico de maior incidência de casos, e envia dados do monitoramento entre 2016 e 2023.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/12/2023, às 10:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **094621892** e o código CRC **64683701**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Fiscalização e Fomento

Rua da Consolação, 1379, 10º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002261-1

Informação SMSU/CPIP/DFF Nº 089068661

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SMSU/CG

A Chefia de Gabinete

Em resposta ao oficio 087775034 e as informações solicitadas no encaminhamento 088888036.

Informamos que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Secretaria Municipal de Educação tem trabalhado em conjunto para aumentar a segurança nas unidades escolares com reuniões regulares visando viabilizar a implantação de sistemas e equipamentos de segurança eletrônica como os já previstos no Programa Smart Sampa.
Salientamos que o local indicado no oficio e a região ao entorno da unidade escolar estão contempladas no programa Smart Sampa, que atualmente se encontra em fase inicial de implantação. A previsão para a implantação de câmeras na unidade é de aproximadamente 6 meses (fevereiro de 2024).
O Programa Smart Sampa prevê 20 mil câmeras inteligentes de segurança, integrando diversos serviços públicos, permitindo o monitoramento de ocorrências em tempo real. Ao todo, o sistema poderá contar com até 40 mil câmeras, já que, além das 20 mil próprias, o programa possibilitará a integração de mais 20 mil câmeras privadas, de munícipes, empresas ou de concessionárias.

Desde já, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Anderson Monteiro de Abreu
Diretor(a) de Divisão
Em 28/08/2023, às 20:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **089068661** e o código CRC **B868DDFF**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0002261-1

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 088853985

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Assunto: Furtos nos equipamentos escolares CEI. Wilson José Abdalla e EMEI. Alceu Maynard de Araújo,

Interessado: Gabinete do Ver. Celso Giannazi.

SMSU/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido em 087775034, o Comandante da Inspetoria Regional da Sé, informa que a CEI Wilson José Abdalla e a EMEI Alceu Maynard de Araújo têm sido policiadas rotineiramente de acordo com a capacidade operacional da Unidada, sendo que, as rondas são efetuadas no decorrer do dia de acordo com o solicitado pela direção das aludidas unidades escolares, nos horários de entrada e saída.

Esse policiamento tem sido efetuado nas unidades nos horários diurnos e noturnos primando pela segurança dos alunos, corpo discente e demais funcionários, bem como, a proteção do patrimõnio público municipal e seus agentes.

Nessa esteira, no período noturno são empregados efetivo fixo, caso haja voluntários para a DEAC (Diária especial de Atividade Complementar) e providenciado o policiamento com rondas visando coibir ações delituosas. A viatura que realiza esse policiamento, rondas as duas Unidades Escolares, inclusive, o terreno vazio que está ao lado da EMEI, ressaltando que, essas rondas realizadas pelo efetivo ordinário, só não ocorrem em caso de atendimento de ocorrências.

Em 31/07/2023, o referido Comandante da IR/Sé, efetuou visita técnica "in loco" à direção das duas Unidades Escolares e constatou que a EMEI. Alceu Maynard providenciou a instalação de 04 (quatro) câmeras, todavia, a fiação de uma dessas câmeras, havia sido furtada em 26/07/2028, bem como, foi realizada rondas na unidade visando verificar a fragilidade, aduz que a responsável pelo equipamento escolar, foi orientada a verificar a possibilidade de colocação de alarmes sonoros também, além da instalação de "no break" entre outras medidas preventivas.

Na mesma oportunidade, também visitou a CEI Wilson J. Abdala e conversou com a direção escolar informando as medidas preventivas que a EMEI vizinha tomou, e, foi sugerido a mesma postura naquela

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

EMEI, assim como, a instalação conjunta de câmeras e alarme no complexo escolar, uma vez que, as Unidades fazem divisa por um muro.

Foi sugerida a direção da CEI que verificasse a possibilidade de aumentar o muro e melhorias na iluminação, aproveitando as obras de melhorias que a escola estava passando, pois havia um contêiner da empresa no local e a direção informou que estavam em obras ainda.

Também foi passado às diretoras das unidades, que empenhar efetivo da DEAC (Diária especial de Atividade Complementar) não é uma garantia de policiamento e que o sistema de alarme auxilia muito porque se pode acionar o policiamento da Guarda Civil Metropolitana, através de nossa Central de Telecomunicações realizando o chamado pela Central 153, que direciona a ocorrência para a viatura mais próxima.

Ademais, o inspetor em tela, consultou o Sistema de Gerenciamento (SIG – GCM), constatando que as unidades em baila receberam reforço no policiamento, tanto no policiamento fixo a pé (DEAC), quanto no policiamento temporário com rondas (tanto do efetivo DEAC, quanto do efetivo ordinário). Isso em ambas Unidades Escolares de forma alternadas ou nas duas.

Por derradeiro informa que havendo inscritos na DEAC os guardas civis metropolitanos são deslocados para essas Unidades e há a orientação de que as rondas sejam realizadas, mesmo sendo escalado na CEI ou na EMEI. Além disso, há a determinação de policiamento motorizado com rondas para coibir e procurar impedir as ações delituosas e que os agentes realizem a verificação de vulnerabilidades dos equipamentos públicos para o envio a quem de direito.

Respeitosamente.

Agapito Marques
Comandante Geral
Em 24/08/2023, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088853985** e o código CRC **D0879119**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0002261-1

Encaminhamento SMSU/CG Nº 089862871

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Gianazzi.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 626/2023. Encaminhamento do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 229ª Sessão Ordinária, do dia 02 de agosto de 2023, que aborda o grande aumento dos casos de dengue, por consequência, de mortes, na cidade de São Paulo e invasões ao CEI Wilson José Abdalla e à EMEI Alceu Maynard de Araújo, localizados no Bom Retiro, inclusive, com furto de toda a fiação de *internet* e iluminação, além da falta de segurança/vigilância nesses locais.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Com escusas e em atendimento à solicitação constante em doc. 087783883, restituo com a manifestação da SMSU/CPIP/DFF e do Comando Geral da GCM, responsáveis pelo atendimento de vossa demanda, respectivamente, em docs. 089068661 e 088853985, as quais acolho.

Josué de Andrade Mello
Chefe de Gabinete
Em 13/09/2023, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **089862871** e o código CRC **EB758A5F**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0002261-1

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 090607078

PREF/CASACIVIL/ATL

Em atenção ao ofício em epígrafe, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta comunicando que o Centro de Educação Infantil (CEI) Wilson J. Abdala está passando por reformas com empresa contratada pela SPObras para auxiliar a melhora da segurança do local. Nesse sentido, conforme exposto pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEI! 088731267) as Unidades Escolares citadas estão tomando as providências necessárias e contam com apoio da SMSU na guarda da EMEI Alceu Maynard de Araujo e CEI Wilson J. Abdalla em período de entrada e saída de alunos. Por fim, reiteramos o apoio desta Secretaria Municipal de Educação para garantir a segurança dos seus equipamentos, estudantes e equipe escolar.

Permanecendo à disposição nesta Secretaria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Juliana Tostes Soares
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)
Em 03/12/2023, às 20:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **090607078** e o código CRC **AF80D660**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete
Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011
Telefone: (11) 2027-2389
PROCESSO 6010.2023/0002261-1

Encaminhamento SMS/COVISA/G Nº 091749006

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Gianazzi.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 626/2023. Encaminhamento do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 229ª Sessão Ordinária, do dia 02 de agosto de 2023, que aborda" o grande aumento dos casos de dengue, por consequência, de mortes, na cidade de São Paulo ".

a/c SMS/AP

Senhor Coordenador

Em atendimento ao doc SEI (089952966) em face do solicitado no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL (089796180), encaminhamos o presente para ciência e encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Inicialmente cabe informar que as arboviroses, doenças ocasionadas por vírus transmitidos por mosquitos, são um importante problema de Saúde Pública no país. Atualmente, o Brasil, enfrenta um cenário epidemiológico marcado pela circulação da Dengue, Chikungunya, Zika principalmente. Esses vírus tem potencial de impactar diretamente os sistemas de saúde, a dinâmica da cidade, e principalmente, a qualidade de vida da população.

Muito por isso, tendo isso em vista, a responsabilidade dos entes públicos para com o SUS e para com a população, a pasta elaborou o Plano Municipal de Enfretamento da Dengue e Demais Arboviroses 2023/2024, coordenado pela SEABEVS, por meio de suas Coordenadorias: COVISA e CAB, no âmbito da SMS, visando estabelecer as principais diretrizes para o combate das arboviroses, imprescindível para que se potencializem ações de promoção à saúde, prevenção e controle epidemiológico, através do fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, mitigando, assim, os impactos desses agravos no município de São Paulo. Ao realizar o diagnóstico da situação de saúde do município de São Paulo, possibilita-se o planejamento, monitoramento e avaliação dos sistemas de saúde para que se possam padronizar condutas por meio de um plano de enfrentamento integrado, respeitando as particularidades territoriais. Dessa forma, com o intuito de alcançarmos esse objetivo foram propostos seis principais eixos de intervenção: Vigilância em Saúde; Assistência; Imunização; Comunicação e Mobilização Social, Educação Permanente e Respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

O objetivo geral do plano foi estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização preventiva das ações a serem desencadeadas de acordo com os níveis de transmissão e a demanda de atendimento de casos suspeitos de arboviroses, visando orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as respostas dos componentes da vigilância epidemiológica, assistência, controle vetorial, comunicação e imunização, consequentemente reduzindo os danos decorrentes desses agravos, diante do possível aumento sazonal de casos.

Já os objetivos específicos buscaram: Servir como documento norteador para subsidiar a operação, a delimitação de competências e a elaboração dos Planos de Enfretamento das CRS e subsidiar a elaboração dos planos operativos das STS, UVIS, UBS, hospitais, AMA, PS, PA, UPA e unidades da rede privada e suplementar; Diminuir a ocorrência de Dengue, DAVZ, Chikungunya e FA Silvestre; Evitar a ocorrência de Febre Amarela Urbana no MSP.; Instrumentalizar os serviços para a realização do diagnóstico precoce e manejo clínico oportuno e eficaz, diminuindo a ocorrência de formas graves e óbitos por arboviroses; Propor ações e estratégias para mitigação do cenário epidemiológico por meio do fortalecimento da articulação intersetorial de todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS; Ampliar as redes de comunicação em saúde com a população e profissionais de saúde promovendo ações de mobilização social; Instrumentalizar todos os sistemas envolvidos para uma atuação oportuna e eficaz de respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

Dentre os principais eixos abordamos no Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e demais Arboviroses, destacamos: Cenário Epidemiológico e Níveis de Transmissão - Esse documento traz o cenário epidemiológico atual da dengue e demais arboviroses no município de São Paulo, além de definir os níveis de transmissão desses agravos que refletem a disseminação da doença na população; Componente - Vigilância em Saúde - Esse componente aborda as principais diretrizes, em nível central, da vigilância em saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, Imunização e Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial, essenciais para o enfretamento da dengue e demais arboviroses; Componente - Assistência - Este componente abordas as principais diretrizes referente as redes de cuidado que tem como objetivo atender, identificar, notificar, dar assistência a todos os casos suspeitos de arboviroses do município.

Rotineiramente, são desenvolvidas as seguintes atividades na capital paulista pelas 28 Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS), por meios dos seus técnicos e agentes de combates à endemias: visitas casa a casa, visitas a pontos estratégicos, controle larvário nos pontos estratégicos com o uso de larvicida biológico, bloqueio de transmissão de casos humanos de dengue, zika e chikungunya, atividade de "arrastão", uso de teste rápido para dengue para direcionar os bloqueios de transmissão, atendimentos a solicitações de munícipes, ações educativas, de comunicação em saúde e mobilização social, entre outras.

Além das ações de rotina, são realizadas ações de conscientização, prevenção e preparação para a sazonalidade da Dengue na Cidade. Pode-se destacar alguns momentos, como por exemplo a Força -Tarefa de intensificação de combate à Dengue. A estratégia de dia "D"s também são feitas como por exemplo o Dia D de Combate à Dengue (ações conjuntas de prevenção), em celebração ao Dia Nacional de Combate à Dengue, ocorreu as Semanas de Mobilização contra a Dengue, além de outras ações. (disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/index.php?p=338015).

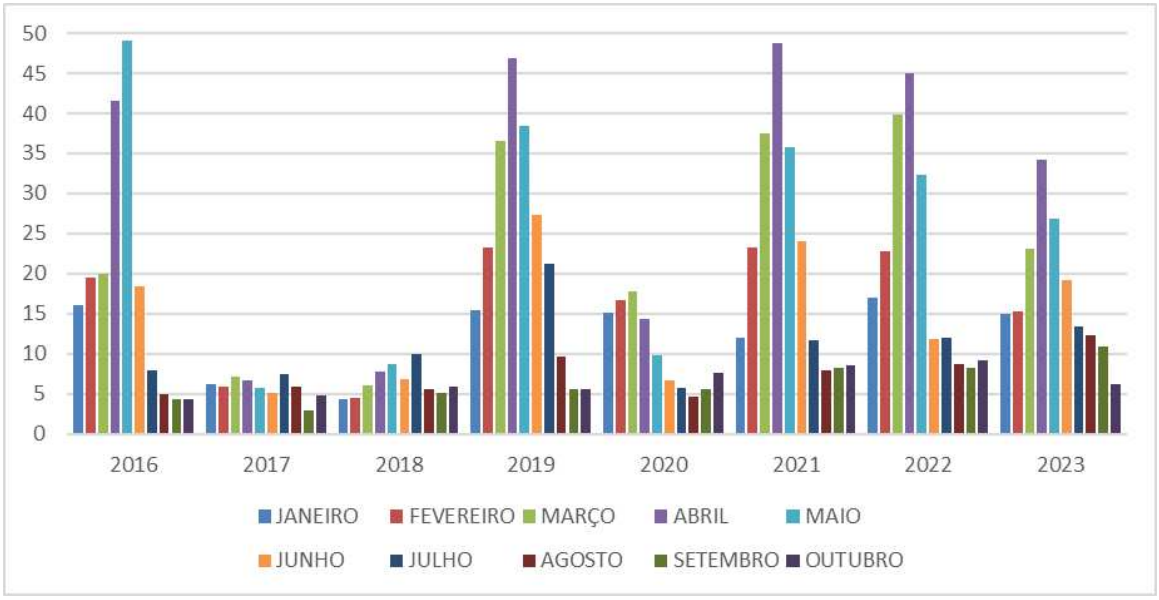
A COVISA disponibiliza publicamente informações á população acerca das arboviroses, desde aspectos clínicos, sinais e sintomas e demais esclarecimentos, no site da COVIS (disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?p=266741) e, é também publicizado boletim epidemiológico de Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya, os dados do cenário epidemiológico das arboviroses por SE – Semana Epidemiológica (disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

p=267596).

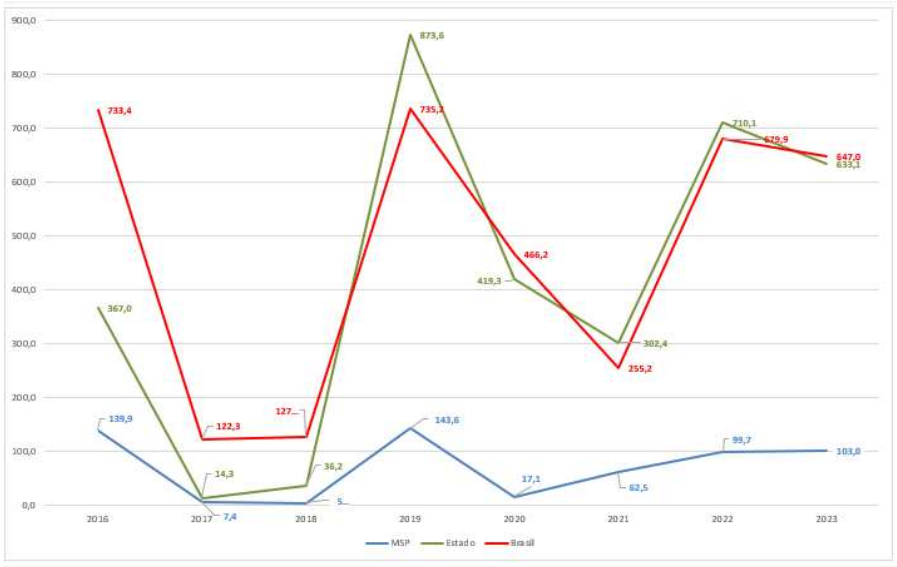
Ainda com relação ao monitoramento do cenário epidemiológico, feito diariamente por essa COVISA, no que diz respeito ao *citado "o grande aumento dos casos de dengue, por consequência, de mortes, na cidade de São Paulo",* informamos que, analisando o percentual de positividade de casos notificados x casos confirmados, observa-se que são inferiores aos dos anos anteriores, como 2022 e 2021 por exemplo:

Positividade das notificações de Dengue. MSP, janeiro a março de 2016-2023



Já quanto aos dados globais de casos de Dengue, a cidade guarda, comparativamente com o Estado de São Paulo e com o País, os menores índices de casos por 100 mil habitantes:

Coeficiente de Incidência por dengue no Brasil, Estado e Município de São Paulo, 2016 - 2023



2023 - casos confirmados e incidência		
Local	N° casos	CI
Brasil*	1379983	647
ESP	295332	633,1
MSP	12363	103

*Casos prováveis

Fonte : MSP - SINAN/SINANNET/SISDEN - dados provisórios até 05/10/2023

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

ESP - CVE/SES - dados provisórios até 01/08/23

BRASIL - MS - dados provisórios até 08/06/2023

Já quanto aos últimos dados acerca dos casos de dengue na cidade, segue quadro resumido com o comparativo com os mesmos períodos dos anos anteriores:

SE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	145	269	31	18	47	46	21	57	127
2	158	274	32	23	40	82	15	37	108
3	320	321	35	26	61	73	28	58	112
4	452	336	43	25	79	78	45	62	133
5	872	504	35	20	97	111	69	47	168
6	1016	664	43	19	109	120	69	64	159
7	1831	814	45	24	139	145	107	61	188
8	3050	900	44	15	195	129	102	100	223
9	4523	1087	33	16	245	119	143	151	301
10	6177	924	42	18	332	147	150	261	366
11	7756	1085	41	12	484	118	248	277	464
12	8203	1038	37	13	592	65	352	398	627
13	8552	981	28	22	685	96	601	528	810
14	11050	1072	13	17	910	72	812	704	879
15	10217	993	21	15	1155	86	770	929	961
16	9831	1102	26	14	1310	65	779	1206	893
17	9403	1357	21	20	1724	69	609	1288	855
18	7248	988	14	21	1733	57	535	1570	902
19	4691	493	14	14	1578	47	432	1225	906
20	2649	351	6	21	1335	41	299	705	726
21	1788	225	10	8	1098	16	229	420	406
22	1213	140	12	6	767	21	215	268	349
23	742	54	3	7	519	16	174	167	256
24	380	32	10	9	311	18	95	137	249
25	173	18	8	2	295	18	56	74	158
26	91	21	6	13	299	7	46	89	121
27	51	14	10	8	136	9	30	64	86
28	49	15	9	7	133	7	30	85	90
29	58	7	5	14	76	9	19	66	71
30	43	10	8	7	76	5	23	69	64
31	25	11	6	3	58	8	14	49	87
32	21	4	13	3	46	5	14	30	72
33	10	2	3	5	26	2	17	23	76
34	16	12	5	4	12	6	17	28	72
35	10	9	7	4	14	3	17	21	41
36	5	8	6	4	12	1	10	19	66
37	7	3	3	4	13	4	13	15	68
38	8	10	6	6	18	7	12	32	67
39	14	4	4	5	14	9	18	26	51
40	10	8	11	5	13	8	14	38	5
TOTAL até SE 40	102858	16160	749	497	16786	1945	7249	11448	12363

Fonte - dados provisórios até 05.10.2023
2023 a 2018: SINAN Online
2017: SISDEN até SE 13; SINAN Online a partir da SE 14
2016: SISDEN até SE 26; SINAN Online a partir da SE 27
2015: SINAN Online: até SE 11 e a partir da SE 26; SISDENCHIK: SE 12 até 25

Ainda no âmbito do monitoramento do cenário epidemiológico na cidade, essa COVISA mantem vigilância contínua dos sorotipos de dengue circulantes na cidade. Essa atividade se dá através da unidades sentinelas, 29 unidades definidas pelas UVIS/CRS: representatividade da população de todas as regiões do MSP que durante o ano fazem coleta de amostra de sangue de todos os pacientes com suspeita de arboviroses que estejam até o 3º dia de início de sintomas, encaminham amostras ao LABZOO (Lab. De zoonoses da COVISA) para realização de Exame Elisa - NS1, que permite a Vigilância dos Sorotipos circulantes. Esse trabalho mostra que, atualmente, dentre os quatro soros tipos de dengue conhecidos (1,2,3 e 4), temos 80% dos casos relacionados a Den1 e 20% ao Den2, condição semelhante aos anos anteriores.

Dentre as diversas ações realizadas pelas equipes de SMS no combate a dengue na cidade, podemos citar: Visitas a Pontos Estratégicos: 30.478; Pesquisa Armadilhas 10.916; Bloqueio - Controle Criadouro 1.973.569; Bloqueio – Nebulização 1.305.040; Arrastão 2.056; Imóveis Especiais 7.486; Casa a Casa – Rotina 740.532; Casa a Casa – Intensificação 283.243; Outros 26.070; ADL59.381; Atendimento à Solicitação 5.140; com total geral 4.443.982 (*dados até 16/10/2023. Fonte SISCOZ-AEDES COVISA/PRODAM.) (disponível: https://docs.google.com/spreadsheets/u/1/d/e/2PACX-1vTZNoOCJHoT_AzIn5DDSUx4oDLgwBYlT20fqGLQ0As5uY-XUi17ucrBlwi3v3KE3So2KxwXS4kw-Xt-/pubhtml?gid=0&single=true).

Importante ainda informar que a pasta tem investido fortemente no combate à dengue e outras arboviroses, em 2021, a SMS adquiriu 30 novos veículos (picapes leves), utilizados para nebulização de inseticidas.

Em 2022, frente ao desabastecimento nacional de adulticida, a pasta fez aquisição direta de 15 mil litros de inseticidas contra o mosquito Aedes Aegypti utilizado na nebulização veicular, e com isso, não descontinuou as atividades de combate.

Para a sazonalidade de 2023, a SMS fez também outros investimentos como a ampliação da frota de veículos para transporte dos agentes de controle de endemias a campo com incremento de 104 minivans; aquisição de 30 novos equipamentos de nebulização veicular.

Em abril, a pasta também iniciou a instalação de 20 mil armadilhas de autodisseminação de larvicidas, inicialmente em distritos específicos da cidade com histórico de maior incidência de casos. Os equipamentos são montados para que as fêmeas do Aedes aegypti, após contato com o larvicida das armadilhas, distribuam o produto em seus criadouros a fim de eliminar o mosquito ainda em estágio larval, não permitindo que ele se desenvolva para sua fase adulta.(disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?p=344364).

Nesse esforço de fortalecimento do combate a dengue na cidade, também fora feito chamamento de concurso público para 703 novos servidores para a Rede Municipal de Vigilância em Saúde.

Isto posto, seguimos a disposição para maiores esclarecimentos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

Luiz Artur Vieira Caldeira
Coordenador
SMS - COVISA

Luiz Artur Vieira Caldeira
Analista de Saúde
Em 16/10/2023, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador**091749006** e o código CRC **00651D25**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002261-1

Encaminhamento SMS/CG Nº 091849040

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Gianazzi.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 626/2023. Encaminhamento do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 229ª Sessão Ordinária, do dia 02 de agosto de 2023, que aborda o grande aumento dos casos de dengue, por consequência, de mortes, na cidade de São Paulo e invasões ao CEI Wilson José Abdalla e à EMEI Alceu Maynard de Araújo, localizados no Bom Retiro, inclusive, com furto de toda a fiação de *internet* e iluminação, além da falta de segurança/vigilância nesses locais.

À

PREF/CASACIVIL/ATL

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(089796180)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício nº 626/2023, doc. **(087775034).**

Tendo em vista a manifestação da Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA em doc. nº (091749006), *a qual acolho,* restítuo o presente.

Cordialmente,

Roberto Carlos Rossato
Chefe de Gabinete
Em 18/10/2023, às 06:57.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **091849040** e o código CRC **6BFF1FAC**.

Matéria DOCREC 778/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=501739.